DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
30 / 06 /2025
presidente

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei n° 12, de 30 de junho de 2025, o qual denomina a Rua **José Laurindo da Silva Filho "Furtado" localizada** no Bairro Mato Dentro.

José Laurindo da Silva Filho, carinhosamente conhecido como "Furtado", foi um homem de coração generoso e alma batalhadora. Teve a imensa alegria de ser pai de quatro filhos, sendo um adotivo e de ver sua família crescer com 06 netos e 08 bisnetos, que sempre foram motivo de grande orgulho e felicidade em sua vida.

Homem íntegro, trabalhador incansável e de espírito amoroso, Furtado enfrentou muitas dificuldades para criar seus filhos, mas sempre fez isso com dedicação, ternura e imenso carinho. Seu amor incondicional e seus valores permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua presença afetuosa.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 30 de junho de 2025.

IVO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão Grande
PROTOCOLO GERAL 198/2025
Data: 27/06/2025 - Horário: 08:31
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 30 DE JUNHO DE 2025

(DE AUTORIA DO VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA)

"Dispõe sobre denominação da Rua José Laurindo da Silva Filho "Furtado", localizada no bairro Mato Dentro, neste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Rua "**José Laurindo da Silva Filho "Furtado"**", localizada no Bairro dos Mato Dentro, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 30 de junho de 2025.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL